

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CISDESTE. SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo nº 18/2022, Pregão Eletrônico, nº 12/2022, Contrato nº 19/2022.** Contratada **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, previsto no contrato nº 19/2022, com fundamento no art. 57, inciso II e cláusula segunda do contrato. Valor Total R\$ 185.010,19 (Cento e oitenta e cinco mil, dez reais e dezenove centavos). Dotações orçamentárias nº 3.3.90.30.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 (3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS) - 1.659.002 - GESTÃO DO SAMU 3.3.90.30.00.1.02.01.10.302.0001.2.0003 (3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS) - 1.633.000 - RATEIO MACRO SUDESTE - GESTÃO DO CONSÓRCIO. 3.3.90.30.00.1.02.01.10.302.0001.2.0003 (3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS) - 1.633.000 - RATEIO MACRO SUDESTE - GESTÃO DO CONSÓRCIO. 3.3.90.30.00.1.02.02.10.302.0001.2.0005 (3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS) - 1.633.000 - RATEIO MACRO SUDESTE - GESTÃO DO SAMU. Juiz de Fora, 28 de março de 2024. Edson Teixeira Filho - Presidente.